



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO

ATA EXTRAORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma.

Ponto um: Emissão de relatório preliminar da adjudicação da Empreitada “Pavimentação de vários arruamentos na Freguesia e escoamento de águas pluviais”.

Ponto dois: Emissão de relatório final da adjudicação da Empreitada “Adaptação de instalação sanitária acessível e outros trabalhos diversos em edifícios/equipamento público”

Ponto número um: O presente relatório preliminar foi elaborado em cumprimento do artigo 122.º do CCP.

Foram apresentadas, em tempo útil, (aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, até às dezoito horas), duas propostas: Primeira proposta em nome de Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda, no valor de 53 101,60 euros (cinquenta e três mil cento e um euros e sessenta cêntimos); Segunda proposta em nome de Magobras Engenharia, Lda, no valor de 48 085,10 euros (quarenta e oito mil e oitenta e cinco euros e dez cêntimos). Após análise da proposta e de todos os documentos que as acompanham, o júri decidiu admitir a segunda proposta apresentada, por reunirem todos os requisitos para o efeito.

A proposta admitida é intenção do Júri adjudicar a Empreitada “Pavimentação de vários arruamentos na Freguesia e escoamento de águas pluviais” à proposta número dois – apresentada por de Magobras Engenharia, Lda, - utilizando o critério da proposta melhor relação qualidade-preço, pelo valor de 48 085,10 euros (quarenta e oito mil e oitenta e cinco euros e dez cêntimos).

Nestes termos, ficam todos os concorrentes notificados para, querendo, no prazo de três dias, pedirem esclarecimentos ou tecerem as considerações que entendam por convenientes – audiência prévia nos termos do CCP, findo o qual será emitido relatório final de adjudicação. Este relatório irá ser enviado a todos os concorrentes.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Os documentos ficam arquivados em pasta própria.

Ponto dois um:

Emissão de relatório final para “Adaptação de instalação sanitária acessível e outros trabalhos diversos em edifícios/equipamento público” com vista à adjudicação, no âmbito da Ajuste Direto que decorre por aplicação da alínea c) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A abertura de concurso por Ajuste Direto foi aprovada por deliberação da União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, tendo-se realizado no dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco a abertura da respetiva proposta.

Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos: Preço Base (s/ IVA) 13 250,00€, treze mil duzentos e cinquenta euros.

Não houve erros e omissões.

A análise da proposta foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP.

Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada.

Verifica-se que a proposta cumpre os critérios definidos no ponto 7 do Convite apresentando o valor 13 220,00 euros, da empresa Afonso Jorge Correia Carvalho, NIF 187 103 356, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e se encontram nas condições legais e formais exigidas.

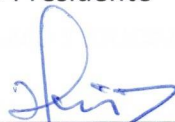
Face ao acima exposto, e para dar cumprimento ao estipulado no artigo 124º, n.º 1 do CCP, o executivo propõe, a adjudicação da “Adaptação de instalação sanitária acessível e outros trabalhos diversos em edifícios/equipamento público” à empresa Afonso Jorge Correia Carvalho, NIF 187 103 356, pelo valor de 13 220,00 €, treze mil duzentos e vinte euros, acrescendo o I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de 90 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 11 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas. O presente relatório final foi elaborado em cumprimento do artigo 148.º do CCP e decorrido o prazo da audiência prévia prevista no 147.º do CCP.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório. Os documentos ficam arquivados em pasta própria.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

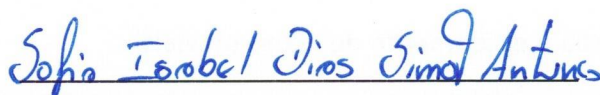
E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

O Presidente



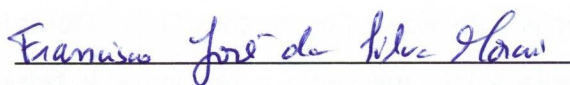
Henrique da Silva Lourenço

A Secretária



Sofia Isabel Dias Simões Antunes

O Tesoureiro



Francisco José da Silva Morais